

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Ciências Econômicas		
Departamento: Departamento de Ciências Econômicas – DCE		
Disciplina: Fundamentos de Direito		Código: 71FUND
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2026.1	Termo: 7º
Professor: Adrián Sánchez Abraham		
Contato: adrian.sanchez@floripa.com.br ; adrian.sanchez@udesc.br		

II. EMENTA

Introdução ao estudo do direito. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Empresarial.

III. OBJETIVOS

Geral: compreender a sistemática legislativa, habilitando-se à interpretação e aplicação do Direito
Específicos: conhecer e compreender conceitos básicos relativos aos direitos fundamentais e à organização do Estado e dos Poderes; estudar noções gerais de Direito Público e de Direito Privado; e compreender a aplicação das regras jurídicas, conectando-as com as atividades econômicas.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao Direito

- 1.1. Noções introdutórias. Norma jurídica. Fontes do Direito. Direito Público e Direito Privado.
- 1.2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
- 1.3. Pessoa natural. Personalidade e capacidade.
- 1.4. Pessoa Jurídica. Conceito. Classificação

2. Direito Constitucional.

- 2.1. Constituição. Conceito. Classificação.
- 2.2. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Direitos e Garantias Fundamentais.
- 2.4. Organização do Estado e dos Poderes.

3. Direito Administrativo

- 3.1. Administração Pública. Organização.
- 3.2. Princípios de Direito Administrativo.
- 3.3. Atos administrativos.
- 3.4. Licitações e contratos administrativos.
- 3.5. Serviço público e atividade econômica.

4. Direito Empresarial

- 4.1. Atividade empresarial. Empresário. Sociedade.
- 4.2. Estabelecimento empresarial. Registro. Nome empresarial.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas dialogadas, para a parte teórica e a legislação pertinente. Realização de seminários, debates sobre temas de maior interesse, e textos previamente apresentados, que enfoquem os pontos da disciplina

IV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. Três notas com pesos iguais, sendo: duas notas referentes a duas avaliações individuais em dias previamente anunciados pelo professor, uma avaliação por bimestre; e uma nota referente à leitura de uma obra recomendada pelo professor.
2. Exame final, na forma regulamentar.
3. Avaliações não realizadas nas datas previstas poderão ser feitas na forma regimental

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE, com as alterações intruduzidas pela Reolução nº 021/2025 – CEG, regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta resolução, aluno regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação por meio de requerimento por ele assinado, via SIGA, ou por seu representante legal, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações:

I – problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
II – ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

III – manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV – luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 8 (oito) dias corridos após o óbito;

V – convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, para convocações do Tribunal do Júri, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI – impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII – direitos outorgados por lei;

VIII – coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em ocumento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.”

Leia as resoluções na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>

V. BIBLIOGRAFIA

Básica

Legislação brasileira disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao>

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. São Paulo: Método, 2025.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Constitucional descomplicado. São Paulo: Método, 2025.

ARAÚJO, Luiz Alberto David, e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. São Paulo: Manole, 2023.

BRANCATO, Ricardo Teixeira. Instituições de Direito Público e de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

COELHO, Fábio Ulhoa. Novo Manual de Direito Comercial: direito de empresa. São Paulo: RT, 2023.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional coleção esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2024.

PALAIA, Nelson. Noções essenciais de Direito. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

BOBBIO, Norberto. Estado governo, sociedade: para uma teoria geral da política. Sao Paulo: Paz e Terra, 2017

BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito societário. São Paulo: Atlas, 2020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2024.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Fórum: Belo Horizonte, 2023.

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Salvador: Juspodium, 2024.

SILVA, Luciana Mara, e DORNELLES, Dayane (org.). Guia para uso ético da inteligência artificial generativa / Universidade do Estado de Santa Catarina. Biblioteca Universitária. Florianópolis: Udesc, 2025. https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Guia_IA_17607147749128_4769.pdf

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros, 2017.